



OFÍCIO GAPRE Nº 349/2026

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 1055/2026 – Requerimento 139/2026.

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 1055/2026 – Requerimento 139/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 20463/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 27 de julho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito





OF./PMC/SEMCULT/Nº 077/2026

Colatina/ES, 23 de julho de 2026

À Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 139/2026

Em atenção ao Requerimento nº 139/2026, de autoria do Vereador Vitor Soares Louzada, que solicita o envio de cópia integral dos processos administrativos relacionados à organização, contratação, execução e fiscalização da Festa da Cidade de Colatina – 2026, informamos que os processos administrativos referentes às contratações e demais procedimentos necessários à realização do evento encontram-se atualmente em fase de tramitação, incluindo etapas de instrução processual, licitação e demais atos administrativos pertinentes.

Dessa forma, considerando que os processos ainda não foram concluídos, não é possível, neste momento, encaminhar a documentação e as informações requeridas em sua integralidade.

Informamos, entretanto, que, após a conclusão dos procedimentos administrativos e a devida formalização dos processos, toda a documentação solicitada será encaminhada, observando os princípios da publicidade, transparência e legalidade que regem a Administração Pública.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo
Decreto Nº 33.176/2026

Assinado eletronicamente por:
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
CPF: ***.688.947-**
Data: 23/07/2026 15:51:24 -03:00

